



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão
Procuradoria-Geral do Município**

DECRETO nº 1.407, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

**Prorroga Concurso Público - Edital nº 01/2023
- na forma que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos e forma do artigo 44, I e III, da Lei nº 845, de 05 de abril de 1.990 - Lei Orgânica do Município, e com base, ainda, no que dispõe o artigo 37, III, da Constituição Federal;

Considerando que o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva dos cargos de natureza efetiva vinculados do Fundo Municipal de Educação, decorrentes do Edital de Abertura e Regulamento nº 01/2023, está próximo de seu termo final;

Considerando que haveria realização de despesas extras para um novo concurso e que a legislação autoriza a prorrogação do mesmo, circunstância que é de interesse e conveniência para o Município;

Considerando tudo mais sobre o assunto;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado por uma única vez e pelo prazo de dois (2) anos, contados a partir de 20 de dezembro de 2025, o prazo de validade do concurso público referente ao Edital nº 01/2023, para provimento de vagas e cadastro de reserva dos cargos de natureza efetiva vinculados ao Fundo Municipal de Educação, conforme normas estabelecidas no referido edital.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão
Procuradoria-Geral do Município

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

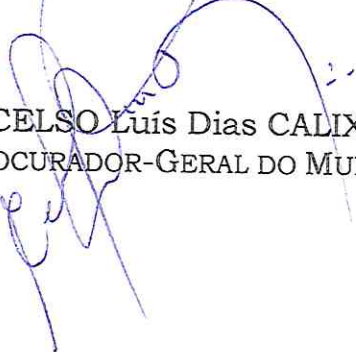
Gabinete do Prefeito do município de Catalão, Estado de Goiás, aos 12 (doze) de dezembro de 2.025, 137º da República e 167º da emancipação política municipal.



VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO DE CATALÃO



JAMIL TORQUATO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CELSO Luís Dias CALIXTO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO